



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 -- Fone: 3417-2954 -- Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDI INÁCIO FILHO

INDICAÇÃO Nº 1112/23

PROTOCOLO

13/11/2023
10:43

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Raimundo Inácio Filho**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento no art. 148, inc. V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal o **Sr. Judas Tadeu**, solicitando que o mesmo empreenda as diligências necessárias para proceder com a criação da Guarda Municipal de Caicó com poderes de Agentes Municipais de Trânsito, em decorrência da criação de Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes Urbanos.

Justificativa: tendo em vista a aprovação do PL que criou a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes Urbanos, e ainda, a pacificação no STF sobre a Guarda Municipal possuir poderes para atuar como Agente de Trânsito, necessário se faz a implementação da referida guarda, para melhor atender os interesses do Município de Caicó.

Câmara Municipal de Caicó, 13 de novembro de 2023.

Raimundo Inácio (Lobão)

Vereador - MDB

Lido no Expediente e Despachado em 13 / 11 / 2022. Ofício(s) nº(s) 1613 / 2022. Data de envio: 14 / 11 / 2022. Servidor: Resposta(s): _____ Obs.: _____